

*Approved on:
08/01/1990
Antônio Marques do Nascimento*

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
PROJETO DE LEI Nº 15 DE 06 DE JANEIRO DE 1.990.

"Autoriza Celebração de Convênio".

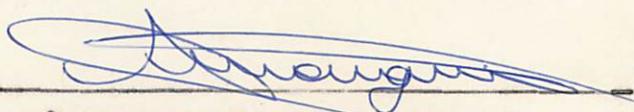
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, DO ESTADO FEDERADO DA =
BAHIA,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a Celebrar Convênio com o Ministério dos Transportes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigoria data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, ESTADO DA BAHIA,
06 DE 06 DE JANEIRO DE 1.990.


ANTÔNIO MARQUES DO NASCIMENTO

Prefeito.